

**DECRETO Nº 3.895 DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede licença para estudos ao servidor João Paulo Martins.

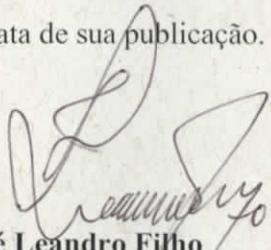
O Prefeito de Ouro Preto, Dr. José Leandro Filho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 131, da Lei Complementar nº 02/00, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para estudos, sem ônus para o Município, ao servidor João Paulo Martins, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, necessários à conclusão de seus estudos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de julho de 2014.



**José Leandro Filho**  
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
**PROTOCOLO**  
Nº 17046  
Correspondência Recebida  
Em 04 / 08 / 14  
Às 15 hs e 46 min.

Publicação  
Publicado \_\_\_\_\_, mediante afixação nas  
portarias dos prédios da Prefeitura e  
da Câmara Municipal nos termos de  
art 32, da Lei orgânica Municipal, em  
01 / 08 / 2014  
Lucimara SP  
Secretaria Municipal de Governo